



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.263/2018

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial no Fundo de Previdência Financeiro na importância de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### Suplementação

#### Redução

16 Fundo de Previdência Municipal

16.002 Divisão do Fundo Financeiro

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remuner.	R\$ 350.000,00
(2) 3.1.90.03.00.00.00	1040	Pensões, Exclusive do RGPS	R\$ 30.000,00

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.177, de 27 de junho de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2018 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

### CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial por Anulação Externa de dotação para o Fundo Financeiro serão por cancelamentos de dotações do Fundo de Previdência Municipal – Fundo Previdenciário.

Parágrafo Único: Por transposição de dotação para o Fundo Financeiro considerar-se á o montante de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

**Redução**

**16 Fundo de Previdência Municipal**

**16.001 Divisão de Fundo Previdenciário**

**09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadorias do RPPS	R\$ 380.000,00

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de setembro de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**